



PREFEITURA DE
**LIMOEIRO
DO NORTE**

3748
12 FEV. 2025
Horário: 13:01
Responsável: Samara Chaves

Limoeiro do Norte/CE, 12 de fevereiro de 2025.

MENSAGEM Nº 016/2025

A Sua Excelência o Senhor
MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

**Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores,**

Pela presente Mensagem, submetemos à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que “*Autoriza a disponibilização de transporte coletivo gratuito para os foliões do Carnaval 2025, e dá outras providências.*”

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a todos os seus pares.

Atenciosamente,


DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE
DESPACHADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
13 / 02 / 2025**



PREFEITURA DE
**LIMOEIRO
DO NORTE**

PROT. Nº	3748
DATA	12 FEV. 2025
HORA	13:01
RESPONSÁVEL	Samara Chaves

PROJETO DE LEI Nº 023 /2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a disponibilização de transporte coletivo gratuito para os foliões do Carnaval 2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizado a fornecer transporte coletivo gratuito aos foliões no período do Carnaval/2025, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março, até a Barragem das Pedrinhas, de acordo com itinerário a ser definido pela Secretaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento no Elemento de Despesas: 1500000000.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, 12 de fevereiro de 2025.


DILMARÁ AMARAL SILVA
Prefeita Municipal